



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTEARIA CBPF Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Alienação para proceder com finalidade de examinar, emitir pareceres, lavrar laudo de avaliação de bens, objetivando subsidiar processo para avaliação e alienação dos bens de propriedade do CBPF/MCTI.

Art. 2º A Comissão Permanente de Alienação será constituída dos seguintes servidores:

- Raimundo Nonato Amarante Moura - Assistente em C&T (Presidente)
- Alexandre Silva Costa - Analista em C&T (membro)
- Octacílio Costa Carvalho - Assistente em C&T (membro)
- Rosemary Teixeira de Carvalho - Analista em C&T (membro)

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Alienação terá duração de 01(um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Márcio Portes de Albuquerque
Diretor substituto do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 28/03/2022, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9593124** e o código CRC **18C30432**.

